



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **Tratorlages LTDA, CNPJ: 03.277.831/0001-01**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PNEU 7.50-16 PARA IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PAINEL-SC** no valor total de **R\$4.260,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 24 de março de 2025.

---

**Marcio José Branco de Andrade**  
Prefeito